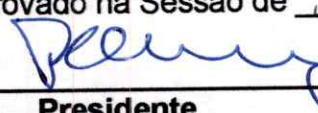



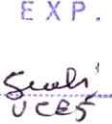
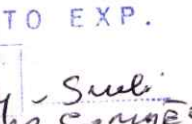




ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em <u>09/03/2008</u>	DESPACHO
		Aprovado na Sessão de <u>13/03/2008</u>
	 _____ Presidente	 _____ 1º Secretário
Nº. <u>015</u> /2008	Adiado para próxima Sessão Em ____/____/____	EMENTA: SOLICITA DO GOVERNO DO ESTADO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA PARA O BAIRRO DA GLÓRIA.
APROVADO POR Em ____/____/____	_____ Presidente	


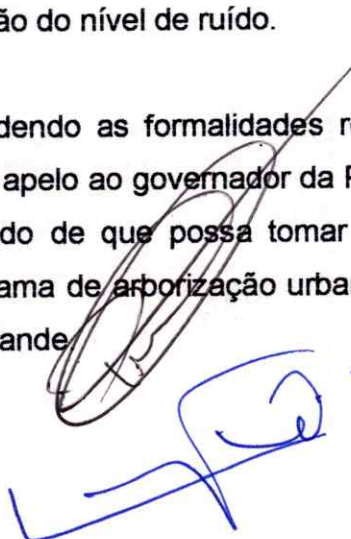

Senhor Presidente, VISTO EXP. OF N. 104  GOVERNADOR VISTO EXP. OF N. 105  SEC. CIÊNCIA E TEC. MEIO AMBIENTE VISTO EXP. OF N. 303  SECRE. URES VISTO EXP. OF N. 304  COORD. COM. MEB

Considerando que a arborização exerce papel de vital importância para a qualidade de vida nos centros urbanos. Por suas múltiplas funções, a árvore urbana atua diretamente sobre o clima, a qualidade do ar, o nível de ruídos e sobre a paisagem, além de constituir refúgio indispensável à fauna remanescente nas Cidades.

Considerando que, segundo alguns estudos, através da redução da incidência direta da energia solar e do aumento da umidade relativa do ar, a arborização pode contribuir para a redução de até 4° C de temperatura, contribuindo decisivamente para atenuação das chamadas ilhas de calor, áreas de ocorrência das temperaturas mais elevadas durante o dia, especialmente nas zonas de maior poluição do ar.

Considerando ainda com respeito à poluição, pode-se dizer que a retenção de poluentes, o consumo do gás carbônico e a produção de oxigênio contribuem para a melhoria da qualidade do ar. Além disto, as cortinas vegetais são capazes de diminuir em cerca de 10% o teor de poeira e obstruir a propagação do som, resultando na redução do nível de ruído.

Requeiro, atendendo as formalidades regimentais, depois de ouvido o Plenário, que esta Egrégia Casa encaminhe apelo ao governador da Paraíba e ao secretário da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, no sentido de que possa tomar as providências cabíveis e necessárias, quanto à implantação de um programa de arborização urbana para o bairro da Glória, localizado na zona Leste da cidade de Campina Grande.



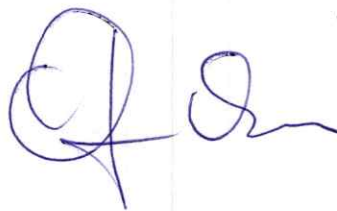
ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

Que a nossa decisão plenária seja comunicada a:

- Direção da UCES – Rua Pe. Ibiapina, nº. 144, centro;
- Coordenação Geral dos Clubes de Mães de Campina Grande - Rua Pe. Ibiapina, nº. 123, centro;
- Direção do Clube de Mães Joana Werther – Rua Gonçalves Dias, nº. 418, Monte Castelo;
- Direção da SAB de Monte Castelo – Rua Deputado José Gaudêncio, nº. 252, Monte Castelo;
- Direção do Clube de Mães Maria Rosa Mística – Rua Salvino de Oliveira Neto, nº. 87, Santo Antônio;
- Direção do Clube de Mães Papa João XXIII – Rua Joaquim da Silva Zeca, nº. 413, Santo Antônio;
- Centro Social Urbano – Rua Maximiliano Machado, s/n, José Pinheiro;
- Direção do Clube de Mães José Pinheiro – Rua José Adelino de Melo, Salão Paroquial, José Pinheiro;
- Direção da SAB de José Pinheiro – Praça Joana Darc, s/n, José Pinheiro;
- Curadoria do Meio Ambiente – Rua Benjamin Constant, nº. 146, Estação Velha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 04 de janeiro de 2008..


Paulo de Tarso L. G. de Medeiros
Vereador - PP



VISTO EXP.

OF N.º 308
C. MÃES. JOANA W.

VISTO EXP.

OF N.º 309
C. MÃES - PAPA

VISTO EXP.

OF N.º 311
SAB J. P.

VISTO EXP.

OF N.º 310
SAB. M. CAST.

VISTO EXP.

OF N.º 313
C. S. U. - J. P.

VISTO EXP.

OF N.º 314
C. CURADORIA

VISTO EXP.

OF N.º 312
C. MÃES R. MIST.

VISTO EXP.

OF N.º 315
C. MÃES - J. P.